



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Objeto: Aquisição colchonetes e lençóis, para atendimento às demandas necessárias das creche/berçário.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Agudos/SP

Unidade/Setor: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Gina Sanchez, Secretária de Educação e Cultura

Contato: 14 3262-0698

E-mail: gina.sanchez@agudos.sp.gov.br

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de colchonetes em espuma de densidade 28, revestidos em courvin (corino) na cor azul royal, com medidas de 130 x 60 x 10 cm, bem como lençóis 100% algodão, com elástico, compatíveis com as dimensões dos colchonetes, destinados ao atendimento dos berçários da rede municipal de ensino de Agudos/SP, para utilização durante o período de descanso e sono das crianças.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de conforto, higiene, segurança e bem-estar às crianças atendidas nos berçários da rede municipal de ensino, especialmente durante a hora do sono, atividade essencial ao desenvolvimento físico, cognitivo e emocional na primeira infância.

Os colchonetes atualmente disponíveis encontram-se, em sua maioria, desgastados pelo uso contínuo, apresentando comprometimento de higiene, conforto e ergonomia, o que pode impactar negativamente a qualidade do atendimento educacional e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

A aquisição proposta atende aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, interesse público e dignidade da pessoa humana, em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como com as diretrizes da educação infantil estabelecidas pelo Ministério da Educação.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Colchonete densidade 28, revestido em corino na cor azul, medindo 130x60x10 cm	Unidade	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

02	Lençol com elástico em tecido 100% algodão medida 130x60x10cm	Unidade	160
----	---	---------	-----

5. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor será realizada com base em pesquisa de preços no mercado, observando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante:

Cotações com fornecedores especializados;

Consulta a contratações similares de outros entes públicos;

Verificação de preços praticados em painéis oficiais de compras públicas, quando aplicável.

O valor estimado deverá refletir os preços médios de mercado, considerando as especificações técnicas exigidas, sem prejuízo da análise de economicidade e vantajosidade da contratação.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Sugere-se a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação e da necessidade de atendimento em prazo compatível para o atendimento a demanda necessitada.

7. PREVISÃO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, no endereço Av. Odon Pessoa de Albuquerque, 91 – Sta. Terezinha, Agudos/SP. - Secretaria de Educação e Cultura.

8. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no orçamento vigente, compatível com a natureza da despesa, conforme classificação funcional-programática a ser indicada pela área financeira.

Ficha: 267 – Aplicação: 212.0000

9. SUSTENTABILIDADE

A contratação observará critérios de sustentabilidade, conforme art. 144 da Lei nº 14.133/2021, priorizando produtos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Com maior durabilidade e resistência;

De fácil higienização, reduzindo o uso excessivo de produtos químicos;

Que minimizem a necessidade de substituições frequentes, reduzindo a geração de resíduos;

Produzidos em conformidade com normas ambientais e trabalhistas.

10. RISCOS IDENTIFICADOS

Risco Identificado	Impacto	Medida Mitigadora
Fornecimento de material fora das especificações	Médio	Definição clara das especificações técnicas e conferência no recebimento
Atraso na entrega	Médio	Previsão contratual de prazo e penalidades
Baixa durabilidade dos colchonetes	Médio	Exigência de garantia mínima e materiais certificados
Preços acima do mercado	Baixo	Pesquisa de preços ampla e criteriosa

11. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Gestor do Contrato: Rodrigo de Laus - Matrícula: 6404

Fiscal do Contrato: Aline Cresta Furtado de Sibia - Matrícula: 6182

Todos cientes e formalmente designados por portaria da autoridade competente.

Declaro que a presente demanda está devidamente justificada, alinhada ao interesse público e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Agudos, SP, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo de Laus
Diretor de Educação e Cultura